



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 09, 12 /2025	
Data: 09, 12 /2025	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO) <input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário:

PROJETO DE LEI 52/2025
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 38/2025

À

Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador **Michele Cristina Carrasco Mauriz - União**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 52/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino para o Exercício Financeiro de 2026.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 52/2025, Lei Orçamentária Anual 2025, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA								
ÓRGÃO/UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 001 GABINETE DO SECRETARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0002 10489	GESTÃO RESPONSÁVEL MANUTENÇÃO COM CONVENIOS	F	04.122	3 – OUTRA/DE SP/CORR	50	1.500	30.00,00	
							FISCAL	30.00,00
							SEGURIDADE SOCIAL	0,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	30.00,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA								
ÓRGÃO/UNIDADE: 10/001 SEC. MUN. FAZENDA / GABINETE DO SECRETARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0003 99998	Operações Especiais PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	99.999	9 – RESERVA DE CONTINGENCIA	99	1.500	30.00,00	
							FISCAL	30.00,00
							SEGURIDADE SOCIAL	0,00
							TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	30.00,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina R\$ 30.000,00 ao Projeto PM Mirim, via CONSEG, para aquisição de uniformes, materiais didáticos, alimentação e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do programa.

O investimento é fundamental para fortalecer ações de cidadania, disciplina, convivência social e prevenção à violência entre crianças e adolescentes. A melhoria da estrutura do projeto garante condições adequadas para sua continuidade, ampliando o impacto positivo na formação dos participantes e contribuindo para a segurança e o bem-estar da comunidade.

Diamantino/MT, 01 de dezembro de 2025



Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora/União